

**Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 052 - P, DE 08 DE JULHO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO IOPES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 381/2007, resolve: CONCEDER, de acordo com o Art. 8º e o Art. 11 da Lei Complementar nº 671/2012, a terceira progressão aos servidores abaixo relacionados:

Número Funcional	Servidor	Estabilidade	Vigência da Progressão	REF
2589141	Walcir Gonçalves da Silva	01/06/2012	01/07/2016	I.4
3059553	André Luiz de Alcântara Lima	04/06/2012	01/07/2016	I.4
3060632	Camila Alves Barcellos Pestana	10/06/2012	01/07/2016	I.4
3060900	Diogo Rigo Venturini	15/06/2012	01/07/2016	I.4
588365	Wederson Rogério Machado	15/06/2012	01/07/2016	I.4
3061582	Alex Sandro Severiano Wolfram	19/06/2012	01/07/2016	I.4
3061957	Rubson Augusto Oliveira	22/06/2012	01/07/2016	I.4
3063941	Gustavo Bragança Rangel	23/06/2012	01/07/2016	I.4
3064000	Marcelo Amorim Gonçalves	23/06/2012	01/07/2016	I.4
3063771	Jackson Costa Lima	29/06/2012	01/07/2016	I.4
3065812	Giovani Ribeiro Caldellas	03/07/2012	01/08/2016	I.4
3066568	Alexandre Bermudes Marangoni	07/07/2012	01/08/2016	I.4

**CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA****DIRETOR GERAL****Protocolo 249219****Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 04, DE 08 DE JULHO DE 2016.**

*Estabelece a atualização e a modificação do Zoneamento Ambiental da Área de Proteção Ambiental - APA de Setiba.*

**A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-IEMA**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.985/2000, Decreto Federal nº 4.340/2002 e Lei Estadual nº 9.462/2010;

**Considerando** os documentos técnicos constantes nos processos administrativos IEMA nº 71596160 e nº 63309211;

**Considerando** a necessidade de disponibilizar e tornar público o Zoneamento Ambiental da APA de Setiba;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Atualizar e modificar o Zoneamento Ambiental da APA de Setiba, conforme texto disponível nos processos nº 71596160 e nº 63309211 e na página do IEMA na internet - [www.meioambiente.es.gov.br](http://www.meioambiente.es.gov.br).

**Art. 2º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e altera as disposições em contrário.

Cariacica, 08 DE JULHO DE 2016.

**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**  
DIRETORA PRESIDENTE  
**Protocolo 249328**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 119-S DE 06 DE JULHO DE 2016**

**A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, na forma do Art. 61, Alínea "a", inciso 2º da Lei Complementar nº 46 de 31.01.94, **FLAVIA KARINA RANGEL DE GODOI**, do cargo em comissão de **GERENTE DE CONTROLE AMBIENTAL**, Ref. IM-03, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Cariacica, 06 de Julho de 2016.

**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**  
DIRETORA PRESIDENTE  
**Protocolo 249223**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 118-S, DE 04 DE JULHO DE 2016**

**A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 819, de 17 de dezembro de 2015 e alteração dada pela Lei Complementar nº 823, de 28 de março de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo discriminados, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL**, referência FGE, criada na Lei Complementar nº 819, de 18 de dezembro de 2015, constituindo a Equipe de Plantão das Unidades de Conservação Estaduais deste

Instituto, referente à Escala de Plantão do mês de **JULHO/2016**, conforme processo nº 72991186.

**NOME Nº FUNCIONAL**

Fernanda Severino D'Avila  
2984687  
Flávio Guerra Barroso  
3276112  
Wilson do Nascimento  
2953218  
Anderson Luiz Kruger  
2985349  
Hugo Guimarães de Castro  
3012271  
Glória Maria Ferreira Gomes  
3082040  
José Bellon 2801787  
Rildo de Oliveira Silva  
2954087  
Leonardo Brioschi Mathias  
2796414  
Tarcisio Policiano Primo  
2958821  
Leonardo Paganoti Marinato  
2598426  
Janine Marta Scandiani  
2584247  
Jacimar Broedel Boone  
2803135  
Lucínio Thomás 2795930

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço vigora no período de 01.07.2016 a 31.07.2016

Cariacica, 01 de Julho de 2016.

**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**  
DIRETORA PRESIDENTE  
**Protocolo 249335**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Ficam convocados os Senhores

Acionistas da COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **19 de Julho de 2016, às 16 horas**, na sede social, situada na Av. Governador Bley, 186, 3º Pavimento, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição de membro do Conselho Fiscal para complementação de mandato.

Vitória, 11 de Julho de 2016

Pablo Ferraço Andreão

Diretor Presidente da CESAN

**Protocolo 248829****RESUMO DO CONTRATO Nº 089/2016****CONTRATANTE:**Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN**.**CONTRATADA:**

Engesan Engenharia e Saneamento Ltda.

**OBJETO:**

Execução das obras e serviços relativos à melhoria e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Jucu - Antartica, no município de Viana, no Estado do Espírito Santo.

**VALOR:**

O valor global para execução das OBRAS E SERVIÇOS é de R\$ 804.805,02 (Oitocentos e quatro mil oitocentos e cinco reais e dois centavos) - Saldo remanescente do contrato 252/2011.

**PRAZO:**

34 (trinta e quatro) dias

**FONTE DE RECURSOS:****CESAN**REF: **Editais de Concorrência nº 007/2011 - CESAN**

Processo nº 2016.010757

Vitória, 07 de julho 2016

Pablo Ferraço Andreão

Diretor Presidente

**Protocolo 249101**